



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 442 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**Excluir membros para a Comissão Especial de Advogados Dativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, os advogados, **RAONNE DE OLIVEIRA MOTA**, inscrito na OABES sob o nº 30.012 e **NEIVA COSTA DE FARIAS**, inscrita na OABES sob o nº 18.128, como membros da Comissão Especial de Advogados Dativos, constituída pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2020, no qual ocupavam respectivamente os cargos de Secretário Geral e de Secretária Geral Adjunta.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES